



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 1

Proposição Eletrônica nº 5872



MOÇÃO Nº 690/2019

Código: P1968958750/5872

REGISTRA VOTO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS AO DR. CELSO CORDOBER DE SOUZA, PELO EXCELENTE TRABALHO QUE VEM REALIZANDO NA ÁREA JURÍDICA EM ASSIS E REGIÃO

Requeiro à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja inserido na Ata de nossos trabalhos, voto de congratulações e aplausos ao *Dr. Celso Cordober de Souza*, pelo excelente trabalho que vem realizando na área jurídica em Assis e Região.

Ao propor a presente Moção, ressalto que papel do advogado é buscar harmonização nas relações entre indivíduos, quando há conflitos de interesses, além de nortear e representar clientes em qualquer instância, juízo ou tribunal.

A missão do advogado é a de estar presente em todas as demandas jurídicas, quer defendendo, quer acusando, em ambos os polos, sempre em busca da decisão mais justa para seus clientes e nosso agraciado exerce essa missão com primazia.

Filho do saudoso Gabriel Alves de Souza e da Senhora Joana Cordober de Souza. É pai da linda garota Maria Eduarda, xodó de sua vida.

Profissional sério e competente, que atua há 25 anos em nossa cidade, com escritório na Avenida Vereador David Passarinho nº 650 e na vizinha cidade de Cândido Mota, atuando com muito zelo e eficiência, sendo verdadeiro exemplo de dedicação e seriedade na profissão.

Dr. Celso é um dos mais destacados advogados de nossa região, notadamente na área trabalhista, onde atende não apenas Assis, como todo Vale do Paranapanema.

Trata-se de pessoa muito querida, não apenas no meio jurídico de nossa cidade, como também em toda a sociedade local e regional.

Por tudo isso, cumpre expressar com ênfase que a atividade deste grande advogado é indispensável à administração da justiça, conforme dispositivo constitucional contido no artigo 133 da Carta Magna, fazendo-o merecedor de nosso mais sincero reconhecimento.



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 2

Reafirmo minha felicidade em poder prestar esta justa homenagem a tão honrado cidadão assisense, que com certeza galgará inúmeros êxitos em sua profícua carreira.

Pelo exposto, a cidade de Assis, neste ato representada por seu Poder Legislativo, verdadeiro signatário dos anseios democráticos da sua sociedade, congratula-se com o **Dr. Celso Cordober de Souza** e o aplaude efusivamente pelo *excelente trabalho que vem realizando na área jurídica em Assis e em toda nossa vasta região*.

Que do deliberado seja dado ciência ao homenageado, dando-lhe ciência do reconhecimento do Legislativo Municipal assisense, em especial deste Vereador.

SALA DAS SESSÕES, em 10 de julho de 2019.

DR. ERNESTO NÓBILE
Vereador - PRP

Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 189/2015.
Para conferir o original, acesse https://sapl.assis.sp.leg.br/generico/proposicao_validar e informe o número de proposição 5872.

